



## TERMOS DE USO

Atualizado em 24 de outubro de 2025.

### PREÂMBULO

BRAIP INTERMEDIAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.499.929/0001-30, com sede na Avenida Industrial, número 1140, bairro Distrito Industrial, município Governador Valadares — MG, CEP 35.040-610, Brasil, única e exclusiva proprietária do domínio: [www.braip.com](http://www.braip.com), doravante denominada (BRAIP), e (Você), pessoa física ou jurídica, que leu, entendeu, concorda e deu o aceite eletrônico, doravante denominado (Usuário Produtor, Usuário Afiliado/ Usuário Comprador ou simplesmente Usuário), firmam o presente Contrato de Licença de Uso não exclusiva da PLATAFORMA BRAIP (Termos de Uso/Instrumento), do qual são parte integrante os Termos de Compra e a Políticas de Privacidade, com acesso por meio do link <https://braip.com/termos-de-uso/>.

### DA ATIVIDADE DA BRAIP

A BRAIP é uma empresa de soluções tecnológicas para o mercado de produtores e afiliados, com um foco especial na Otimização de Conversão (CRO). A plataforma oferece uma gama de ferramentas para melhorar a eficiência e eficácia das operações de vendas e marketing, incluindo:

- a)** Telemarketing, televendas e telecobrança: Ferramentas que facilitam o contato com clientes potenciais e existentes, ajudando a impulsionar as vendas.
- b)** Recuperação de Vendas: Funcionalidades para retomar o contato com clientes que abandonaram o carrinho de compras ou que não completaram uma transação, visando converter essas oportunidades em vendas reais.
- c)** Helpdesk: Suporte ao cliente eficiente, proporcionando assistência rápida e eficaz para resolver dúvidas e problemas, melhorando a satisfação e fidelidade dos clientes.
- d)** Anúncios em sites, aplicativos e redes sociais: Ferramentas para criar, gerenciar e otimizar campanhas publicitárias em várias plataformas digitais, aumentando a visibilidade e alcance dos produtos e serviços oferecidos.

- e) Disponibilização de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto: Facilita a distribuição de diversos tipos de conteúdo sem a necessidade de cessão definitiva dos direitos, permitindo que os produtores mantenham o controle sobre suas obras.
- f) Criação de páginas e criativos: Ferramentas para desenvolver páginas de vendas atraentes e criativos publicitários eficazes, melhorando a apresentação dos produtos e aumentando a conversão.

A BRAIP se destaca por fornecer uma solução completa que integra diversas funcionalidades essenciais para otimizar as operações de vendas e marketing, ajudando produtores e afiliados a alcançar os melhores resultados em seus negócios. A BRAIP não exerce atividade de instituição financeira, de prestadora de serviços financeiros ou de administradora de cartões de crédito, realiza apenas o processamento, gerenciamento, câmbio e intermediação de pagamento online, como parte de suas soluções tecnológicas.

#### **DA ACEITAÇÃO DO CONTRATO E DOS DOCUMENTOS INTEGRANTE**

Após aceitar as condições dos Termos de Uso da BRAIP, o aceite destes Termos de Uso configura uma licença de uso não exclusiva da plataforma BRAIP para acesso e navegação.

Os recursos da plataforma BRAIP são licenciados no estado em que se encontram, podendo ser modificados, substituídos ou removidos da plataforma BRAIP a qualquer momento, sem aviso prévio.

Ao aceitar os termos deste Instrumento, você declara que conhece e concorda com o seu conteúdo e com as demais Políticas e Termos da BRAIP, especialmente com as Políticas de Privacidade e com os Termos de Compra. O uso da plataforma BRAIP em discordância com os termos a seguir poderá implicar na suspensão do acesso à conta ou no cancelamento do seu cadastro, o consequente e imediato encerramento da licença de uso previamente existente e eventuais outras sanções, conforme adiante detalhado.

A BRAIP pode restringir a disponibilidade da plataforma ou de certas áreas ou recursos a ela relacionados, se necessário, considerando os limites de capacidade, a segurança, a forma de atuação ou a integridade de seus servidores, bem como para realizar medidas de manutenção ou aprimoramento dos seus serviços.

A BRAIP não será responsabilizada pelo Usuário ou por qualquer terceiro em função do impedimento, ou alteração na forma de acesso à plataforma e aos serviços. A BRAIP

pode melhorar e alterar a plataforma a qualquer tempo, seja para modificar, substituir ou remover serviços/ferramentas/funcionalidades existentes, ou para adicionar serviços/ferramentas/funcionalidades novos. **Você declara estar ciente e concorda, expressamente, que é seu dever ler e se informar sobre eventuais alterações nestes Termos de Uso e nas demais Políticas e Termos da BRAIP.**

Este instrumento e suas respectivas atualizações prevalecem sobre quaisquer propostas, contratos, entendimentos anteriores e acordos, verbais ou escritos, que possam existir entre você e a BRAIP.

## **DAS DEFINIÇÕES**

Sempre que as expressões abaixo forem usadas em letra maiúscula nestes Termos de Uso, elas terão o significado abaixo:

- 1. Plataforma BRAIP ou Plataforma:** é uma plataforma de pagamentos online concentrada em CRO, oferecendo conteúdos, soluções e ferramentas tecnológicas para gestão e otimização de conversão de vendas, de produtos digitais e físicos com tecnologia de propriedade da BRAIP e disponibilizada para acesso e navegação dos Usuários;
- 2. Atividades Restritas:** São todas as atividades descritas no item “Das atividades restritas”, abaixo, e que não podem ser praticadas em nossa plataforma;
- 3. Chargeback:** É a solicitação de cancelamento de uma transação, realizada pelo titular do cartão de crédito para a operadora do cartão de crédito ou feita pelo próprio banco emissor do cartão. O cancelamento é informado ao adquirente (Ex: Cielo, Rede Global, Payments, GetNet e etc.), que repassa a informação à BRAIP. Quando o emissor do cartão aceita o pedido de cancelamento do titular do cartão é estornado do valor da transação ou o débito deixa de ser debitado do seu cartão;
- 4. Código de Acesso:** É a senha (pessoal e intransferível) utilizada pelo Usuário para acessar sua Conta Virtual;
- 5. Conta Bancária ou Conta:** É(são) o(s) dado(s) da Conta(s) cadastrada(s) pelo Usuário para as quais a BRAIP irá transferir os valores depositados em sua Conta Virtual;
- 6. Chave PIX:** É a chave PIX relacionada à Conta(s) Bancária(s) para as quais a BRAIP irá transferir os valores depositados em sua Conta Virtual;



**7. Conta Virtual:** É a Conta do Usuário na plataforma da BRAIP, que será utilizada para o processamento dos pagamentos realizados para o Usuário;

**8. Tarifa:** É o valor cobrado pela BRAIP ao Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado, como remuneração pelo serviço de intermediação do negócio;

**9. Tributos:** São todas as espécies tributárias devidas - impostos, taxas, encargos, contribuições, decorrentes das operações realizadas pelo Usuário;

**10. Usuário Afiliado:** São todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que promovem, divulgam e comercializam, os produtos físicos e/ou digitais, utilizando a plataforma da BRAIP;

**11. Usuário Comprador:** São todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que compram produtos digitais e/ou físicos disponibilizados nos sites de Produtores e/ou Afiliados, utilizando a plataforma da BRAIP para o processamento do pagamento;

**12. Usuário Produtor:** São todas as pessoas físicas ou jurídicas, que comercializam produtos físicos e/ou digitais, dos quais são titulares ou detentores de utilização de autorização, utilizando a plataforma da BRAIP para o processamento e gerenciamento de suas transações;

**13. Usuário:** Termo aplicado ao conjunto formado por Usuário Produtor, Usuário Afiliado, Usuário Coprodutor, Usuário Fornecedor, Usuário Gerente, ou às disposições que se aplicam igualmente a essas três espécies;

**14. Transações:** Toda e qualquer operação de crédito, seja venda ou comissão, de bens e/ou serviços realizados juntos à BRAIP mediante a utilização de Cartões ou outro meio de pagamento eletrônico, como boleto bancário, PIX ou Transferência Eletrônica de Recursos entre contas correntes bancárias. Serão, também, consideradas transações as operações de transferência para conta bancária, transferência entre Contas BRAIP, mas não se limitando a estas;

**15. Crédito:** Quantia em moeda nacional ou estrangeira, obtida por meio da venda ou comissão, de bens e/ou serviços realizados juntos a BRAIP, informada no campo banco virtual BRAIP, sendo creditada em saldo disponível e ou saldo a receber;

**16. Antecipação de Crédito:** Adiantamento de saldo a receber, obtido por meio da venda ou comissão, de bens e/ou serviços realizados através da plataforma BRAIP;

**17. Cookie Stuffing:** Extensões de navegador maliciosas, concebidas para inserir a identidade ou dados de identificação de um Usuário Afiliado em detrimento de outro;

**18. Saque:** Significa a transferência dos valores da Conta Virtual para a conta bancária do Usuário;

**19. Perda:** todas e quaisquer perdas, obrigações, demandas, passivos, exigências, constrições, danos, multas, penalidades, prejuízos, ônus, desembolsos, custos ou despesas, incluindo danos diretos, danos indiretos, danos emergentes, danos morais e/ou lucros cessantes, honorários advocatícios sempre estipulados em 10% sobre o valor econômico do litígio (e quando se tratarem de honorários sucumbenciais relacionados aos procuradores da BRAIP sempre estipulados em 20% sobre o valor econômico do litígio) e de outros especialistas (inclusive de peritos e assistentes técnicos), verbas de sucumbência, bem como custas judiciais ou quaisquer juros, sejam eles já materializados ou futuros, incorridos pela BRAIP e/ou terceiros, decorrentes, direta ou indiretamente, do objeto deste Termos de Uso e/ou da utilização da Plataforma, bem como do descumprimento de obrigações assumidas pelo Usuário perante terceiros ou no âmbito de sua atividade, independente do período em que ocorra (antes ou após o término da contratação), incluindo, sem limitação, aquelas decorrentes de multas, penalidades, reclamações, processos administrativos, extrajudiciais e judiciais ajuizados por terceiros e/ou ocasionadas por ato oriundo do Usuário, independentemente de culpa ou dolo.

## **DOS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS**

O Usuário conta com ferramentas tecnológicas para automatização, que fazem o rastreamento das suas indicações de vendas e ajudam a gerenciar o resultado de sua atuação na promoção de conteúdo, tais como:

- a)** Checkout (pelo qual a transação de compra e venda pode ser efetivamente realizada);
- b)** Cupons Promocionais pelos quais o Usuário Produtor pode criar links de compras com novos valores de acordo com sua estratégia de vendas, permitindo a realização de promoções temporárias;
- c)** Cookies, com duração mínima de 60 (sessenta) dias, que permitem identificar as ações do Usuário Afiliado que levaram à efetivação de transações com os Usuários Compradores;
- d)** Páginas alternativas dinâmicas pelas quais o Usuário Afiliado possa usar conteúdos relevantes para criação de links para venda, aumentando sua capacidade de atrair Usuários Compradores;



**e) Pixel tracking**, pela qual o Usuário Afiliado pode acompanhar as conversões de seus anúncios no Facebook Ads e relatórios com a indicação da origem de clicks e de vendas.

## **DO CADASTRO DO USUÁRIO E DA CONTA VIRTUAL BRAIP**

Poderão se cadastrar como Usuário:

- a) Pessoa Física**, em pleno gozo da capacidade civil (maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado) e sem impedimento legal;
- b) Pessoa jurídica**, através do seu sócio ou representante legal, com capacidade jurídica para contratar.

Para se cadastrar, deverá informar seu nome completo ou razão social, data de nascimento, e-mail, login e criar seu Código de Acesso (senha). Após o cadastro inicial, deverá validar sua conta, informando CPF ou CNPJ, número de telefone, endereço, dados bancários e, no caso de Usuário Produto, o(s) produto(s) que irá comercializar.

O Usuário pagará a BRAIP o valor mensal de R\$33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), a título de manutenção da Conta Virtual, descontado automaticamente, das contas inativas.

**A(s) Conta(s) Bancária(s), cadastradas deverá(ão) ser de sua titularidade. Não é admitido o cadastro de Conta Bancária de titularidade de terceiros.**

A BRAIP realizará ordens de saque apenas para a conta bancária de titularidade do Usuário, cadastrada na plataforma, situadas em agências brasileiras e com titulares com domicílio fiscal no Brasil, retendo temporariamente a totalidade dos valores em disputa de chargeback, acrescidos de 10%, para prevenção a futuros processos administrativos ou judiciais, que venham ocasionar perdas, obrigações, demandas, passivos, exigências, constrições, danos, multas, penalidades, prejuízos, ônus, desembolsos, custos ou despesas, incluindo danos diretos, danos indiretos, danos emergentes, danos morais e/ou lucros cessantes, honorários advocatícios.

A BRAIP não realizará ordens de saque para conta bancária de titularidade dos sócios da pessoa jurídica cadastrada como Usuário Produtor ou como Usuário Afiliado. Novas contas bancárias cadastradas por um Usuário já cadastrado ou a alteração das contas bancárias, ou dos dados das já existentes serão aprovadas na plataforma no prazo de até 7 (sete) dias.



A fim de comprovar a veracidade dos dados informados, o Usuário, deverá anexar documentos como RG, CPF, Contrato Social ou Estatuto Social, comprovante de endereço, ou outros que a BRAIP venha a solicitar.

Caso tais documentos não sejam anexados, o cadastro do Usuário não será concluído. No processo de aprovação de Usuário Afiliado e Usuário Produtor, quando pessoa jurídica, será analisado o Quadro Societário e Administradores (QSA) e o perfil dos sócios.

A BRAIP reserva-se no direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para confirmar os dados fornecidos pelo Usuário, bem como consultar bancos de dados mantidos por terceiros, como SPC e SERASA.

Após o cadastro do Usuário Produtor, a BRAIP avaliará o tipo de negócio ou atividade desenvolvida por ele, a fim de verificar a compatibilidade de sua atividade com os interesses da Política da Empresa.

**A partir da análise, a BRAIP, a seu critério, poderá aprovar ou reprovar o cadastro do Usuário/Produtor.**

Após a aprovação da Conta Virtual do Usuário, ela estará apta a receber pagamentos. Contudo, as transferências para a(s) Conta(s) Bancária(s) do Usuário, somente serão realizadas após a confirmação dos dados por ele informados. A BRAIP informará, pelo e-mail cadastrado, sobre a aprovação ou reprovação de sua Conta Virtual.

É de inteira responsabilidade do Usuário manter seus dados atualizados perante as autoridades governamentais.

A BRAIP não se responsabiliza por eventos que possam causar a impossibilidade de o Usuário receber valores em sua conta corrente, como a suspensão do CPF ou declaração de inaptidão do CNPJ.

É permitido aos Usuários a abertura de apenas uma conta utilizando o cadastro de e-mail e dados pessoais. É proibido a utilização de e-mail e dados pessoais para mais de uma conta.

É permitido aos Usuários através da mesma conta, ser cadastrado como afiliado, produtor, fornecedor e comprador.

É possível que o mesmo CPF ou CNPJ realize um cadastramento como Usuário Comprador e outro como Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor e/ou demais Usuários.



Ao solicitar a desativação de sua conta, o Usuário deve estar ciente de que essa ação é permanente e irreversível. Uma vez desativada, a conta não poderá ser reativada ou recuperada, independentemente do motivo.

Caso o Usuário deseje voltar a utilizar a BRAIP após a desativação, será necessário criar um novo cadastro utilizando um e-mail diferente do anteriormente registrado. Essa política é adotada para garantir a segurança e integridade da plataforma, evitando possíveis fraudes ou uso indevido das contas.

**Caso cadastre mais de uma Conta Virtual, a BRAIP reserva-se o direito de compensar os débitos e créditos existentes em suas Contas, ainda que em conta vinculada, abertura de nova empresa e outras, em sentido mais amplo.**

A venda de produtos classificados como conteúdo adulto (eróticos, pornográficos e outros do gênero) dependerá de prévia aprovação da BRAIP.

É expressamente proibido a utilização da marca e/ou qualquer imagem que remeta à BRAIP em páginas de vendas e similares.

O Usuário Produtor e/o Usuário Afiliado não poderão utilizar a marca, logo ou nome comercial da BRAIP para divulgar produtos, indicar direta ou indiretamente que a BRAIP se associou, aprovou ou certificou qualquer produto.

Fica expressamente proibida a utilização de material pornográfico, contendo cenas de nudez ou atos sexuais, ou de algum modo obsceno ou contrário a moral e aos bons costumes no checkout e/ou na página da BRAIP, bem como a utilização de imagens de menores de idade em desacordo com a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA), ainda que autorizada pelos responsáveis legais.

**Qualquer uma das violações acima implicará no bloqueio automático da Conta Virtual sem aviso prévio.**

É permitido ao representante de uma pessoa jurídica, cadastrar-se como pessoa física. Não é permitido a transferência da Conta Virtual a terceiro, independente de grau de parentesco e outros.

Poderão se cadastrar como Usuário Afiliado e Usuário Produtor na plataforma, o cônjuge e/ou parentes consanguíneos, ou afins, a partir do segundo grau, de funcionários da BRAIP.

Funcionários da BRAIP não poderão se cadastrar como Usuários Afiliados, porém, poderão se cadastrar como Usuários Produtores. Não há restrições em relação ao



cadastro como Usuário Comprador por funcionários da BRAIP e seus parentes ou cônjuges.

**Caso a BRAIP encontre dados incorretos, inverídicos ou fraudulentos, ela se reserva no direito de suspender e/ou bloquear temporariamente a Conta Virtual do Usuário, para verificar as informações, ou cancelá-la, caso não sejam sanadas as irregularidades encontradas, sem direito de indenização ou reparação ao Usuário, e sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis aplicáveis, a BRAIP fará o cancelamento e estorno das vendas realizadas.**

É vedado o cadastro de menores de 18 (dezoito) anos. Caso seja constatado um Usuário Afiliado ou um Usuário Produtor nessa condição, a BRAIP fará o cancelamento e estorno das vendas em que ele participou e excluirá, imediatamente, o seu cadastro.

O Código de Acesso permitirá ao Usuário acessar sua Conta Virtual, conferir seu saldo, acompanhar sua rotina de vendas, e solicitar a transferência dos valores creditados (saque) para a Conta Bancária associada à Conta Virtual.

O Código de Acesso somente poderá ser modificado pelo próprio Usuário Afiliado ou Usuário Produtor.

O Código de Acesso não poderá ser compartilhado pelo Usuário Afiliado ou pelo Usuário Produtor a terceiros, sendo, exclusivamente, de sua responsabilidade, o uso, a segurança e o conhecimento do seu Código de Acesso.

O Usuário expressamente aceita e reconhece que qualquer pessoa, que se identificar com o correto Código de Acesso, será reconhecida pela plataforma como o Usuário da Conta Virtual, e qualquer operação ou transação feita com o mencionado Código de Acesso será tida como válida.

O Usuário Afiliado ou Usuário Produtor é o único responsável pelas atividades realizadas em sua conta, sendo a BRAIP isenta de qualquer responsabilidade por perdas e/ou danos causados por terceiros, decorrentes do descumprimento desta cláusula.

As receitas provenientes das vendas do Usuário serão depositadas na sua Conta Virtual, e após 30 (trinta) dias liberada para saque.

O saque será processado após solicitação do Usuário Afiliado ou Usuário Produtor, descontadas a remuneração sobre a operação aplicáveis, conforme previsto neste instrumento.



O Usuário só poderá realizar saques acima de R\$100,00 (cem reais).

A conta do Usuário será cancelada após 150 (cento e cinquenta) dias inativa, restando o saldo remanescente a título de manutenção.

O Usuário Produtor deverá cadastrar-se no site Reclame Aqui (<https://www.reclameaqui.com.br/cadastro-empresa>), para responder eventuais solicitações de Usuários Compradores e responder prontamente à BRAIP sempre que esta solicite esclarecimentos em reclamações em que seu nome for indicado pelo Usuário Comprador.

A não indicação da sua conta no Reclame Aqui ocasionará na reprovação de seu produto e a morosidade em responder questionamentos da BRAIP sobre reclamações de Usuários Compradores poderá ocasionar na suspensão do Usuário Produtor na Plataforma, de igual forma, os produtos já ativos na plataforma, cujo Usuário Produtor não possuir conta no Reclame Aqui, serão suspensos, a qualquer momento, sem aviso prévio, podendo ser excluídos da plataforma, caso não seja regularizada a situação.

O Usuário autoriza expressamente que as informações cadastrais fornecidas (nome, CPF, CNPJ, endereço, e-mail) sejam mantidas pela BRAIP, bem como autoriza que tais informações sejam repassadas:

- a)** Às autoridades públicas competentes que as solicitarem formalmente, nos termos da legislação brasileira, em especial a Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet);
- b)** A parceiros estratégicos, comerciais ou técnicos das Empresas para a prestação dos Serviços;
- c)** Às partes envolvidas em uma mesma negociação, como, por exemplo, para um Usuário Comprador envolvido em uma transação objeto de disputa.

Ao concordar com o termo de uso, a BRAIP, no exercício da sua liberdade, poderá analisar e criar contas no Reclame Aqui veiculadas aos Usuários que não estiverem cadastrados na plataforma Reclame Aqui.

Ocorrendo a morte do Usuário (titular da Conta Virtual ou empresário individual), seus herdeiros deverão, imediatamente, comunicar à BRAIP sobre o falecimento, e enviar a certidão de óbito do Usuário. Neste caso, a Conta continuará recebendo pagamentos, contudo, os saques serão bloqueados, até determinação judicial autorizando-os.

Caso ocorra a morte da pessoa física responsável pelo Usuário de uma pessoa jurídica, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) comunicar à BRAIP, e enviar a certidão de óbito do Usuário, bem como o contrato social atualizado.

Caso o sócio remanescente possua poderes para administrar a sociedade e, tenha conhecimento do Código de Acesso utilizado para login, ele poderá movimentar a Conta Virtual.

Caso contrário, a Conta Virtual continuará recebendo pagamentos, mas os saques serão bloqueados, sendo necessária autorização judicial para o desbloqueio.

Em pedidos de desbloqueio de conta é obrigatório a apresentação de:

- a)** Nota Fiscal de todas as vendas transacionadas na BRAIP nos últimos 120 (cento e vinte) dias;
- b)** Relatório de estornos realizados fora da plataforma nos últimos 120 (cento e vinte) dias;
- c)** Relatório de processos administrativos PROCON dos últimos 120 (cento e vinte) dias;
- d)** Relatório de Processos judiciais ativos, declarando, sob as penas das leis civis e penais brasileiras, que as informações, dados e documentos por ele informados são verdadeiros.

### **PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE VALORES**

Sempre que houver um pagamento em favor do Usuário Afiliado e/ou do Usuário Produtor, o valor será creditado na sua Conta Virtual, descontadas a remuneração sobre a operação da BRAIP e outras advindas.

Após solicitação, o valor será transferido (sacado) para a Conta Bancária ou Chave PIX por ele cadastrada.

O Usuário poderá visualizar em tempo real todos os pagamentos depositados em sua Conta Virtual por meio da nossa plataforma.

É cobrado do Usuário remuneração sobre o saque de R\$ 5,39 (cinto reais e trinta e nove centavos) sobre cada ordem de saque.

Não há limite de saque para pessoas físicas ou jurídicas.

**O Usuário autoriza a BRAIP a seu exclusivo critério subtrair e/ou reter do crédito de sua Conta Virtual/Subconta**, débitos decorrentes de chargeback, estornos, MED (Mecanismo Especial De Devolução), cancelamentos, processos administrativos ou

judiciais, por produtos ou pelas estratégias e informações fornecidas pelo Usuário Produtor e/ou do Usuário Afiliado, qualquer fraude ou aproveitamento de erros na plataforma por parte dos Usuários, quaisquer perdas, obrigações, demandas, passivos, exigências, constrições, danos, multas, penalidades, prejuízos, ônus, desembolsos, custos ou despesas, incluindo danos diretos, danos indiretos, danos emergentes, danos morais e/ou lucros cessantes.

Sejam eles já materializados ou futuros, incorridos pela BRAIP e/ou terceiros, decorrentes, direta ou indiretamente, do objeto deste Termo de Uso e/ou da utilização da plataforma, bem como do descumprimento de obrigações assumidas pelo Usuário perante terceiros ou no âmbito de sua atividade, independente do período em que ocorra (antes ou após o término da contratação), incluindo, sem limitação, aquelas decorrentes de multas, penalidades, reclamações, processos administrativos, extrajudiciais e judiciais ajuizados por terceiros e/ou ocasionadas por ato oriundo do Usuário, independentemente de culpa ou dolo.

**Não é permitido o saque de valores em disputa de chargeback somados a taxas e outras despesas decorrentes.**

O prazo de saque é de até três dias úteis. No entanto, este prazo pode ser estendido e os valores retidos caso sejam identificadas irregularidades nas transações ou na conta do Usuário, tais como:

- a)** Ocorrência de chargebacks, estornos, MED, cancelamentos de vendas;
- b)** Existência de processos administrativos ou judiciais relacionados aos produtos, estratégias ou informações fornecidas pelo Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado;
- c)** Qualquer fraude, tentativa de fraude, ou aproveitamento de erros na plataforma cometidos por qualquer Usuário;
- d)** Quaisquer perdas, obrigações, demandas, passivos, exigências, constrições, danos, multas, penalidades, prejuízos, ônus, desembolsos, custos ou despesas, incluindo, mas não se limitando a danos diretos, indiretos, emergentes, morais e/ou lucros cessantes.

A retenção de valores poderá ocorrer até que todas as irregularidades identificadas sejam sanadas e que a conta esteja em conformidade com os regulamentos estabelecidos pela BRAIP e a legislação vigente.

Essas medidas visam proteger todos os Usuários da plataforma e garantir a segurança e legalidade das operações realizadas na BRAIP.



Informamos que o processo de aprovação de vendas pode levar até 72 (setenta e duas) horas para ser concluído. A aprovação dentro deste prazo visa proteger todas as partes envolvidas e garantir um ambiente de transações seguro e confiável.

## **DAS PREMIAÇÕES DE PLACAS**

A BRAIP premiará os Usuários com placas de reconhecimento pelo faturamento alcançado, obedecendo à seguinte ordem de faturamento em saques: R\$ 50.000,00, R\$ 100.000,00, R\$ 500.000,00, R\$ 1.000.000,00, R\$ 5.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00. Importante destacar que esses valores se referem ao montante efetivamente sacado, e não ao total de vendas realizadas na plataforma.

Condições para o envio das Placas de Premiação:

- a)** A BRAIP realizará o envio das placas de premiação em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação do Usuário e da aprovação da empresa.
- b)** O Usuário é responsável por preencher corretamente o formulário de requisição de premiação.
- c)** O prazo para solicitação da placa é de até 6 (seis) meses após bater a meta da premiação.

Recusa de premiação:

A BRAIP se reserva o direito de recusar a entrega da premiação nos seguintes casos:

- a)** Excesso de chargeback que comprometa a qualidade das vendas.
- b)** Desistências ou cancelamentos de compras que impactem significativamente o alcance da meta de faturamento.
- c)** Existência de saldo devedor significativo ou qualquer outra irregularidade que afete os critérios de premiação.

Custos e Responsabilidades:

- a)** A BRAIP se responsabiliza pelos custos da primeira entrega da placa.
- b)** Caso seja necessário um novo envio devido a entrega frustrada por motivos alheios à BRAIP, o usuário será responsável pelas despesas adicionais.

Alterações e Cancelamentos:

A BRAIP se reserva o direito de alterar ou cancelar o sistema de premiação e os prêmios concedidos a qualquer momento, conforme necessidade e critério da empresa.

## USUÁRIOS

Na hipótese de não haver crédito suficiente para suportar os débitos, a Conta Virtual ficará negativa na extensão da perda, tornando este instrumento título executivo extrajudicial, reconhecendo tanto o Usuário quanto a BRAIP a nova realidade comercial, o intenso intercâmbio de bens e serviços em sede virtual e a dispensa da assinatura de testemunhas no presente instrumento, servindo o aceite do Usuário aos Termos como meio apto a conferir a autenticidade e presencialidade do Usuário e, portanto, para configuração do título executivo extrajudicial, o que fazem também nos termos do art. 190 da Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

À sua escolha, a BRAIP poderá optar por promover a cobrança judicial da perda antes da fase executiva do processo.

Esta operação, em hipótese alguma, caracteriza concessão de crédito, sendo certo que a existência de saldo negativo na Conta Virtual do Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor importará em prejuízo direto e imediato à BRAIP, justificando a execução do título e/ou cobrança, além da apuração de perdas e danos.

A BRAIP não informará o Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor sobre a dedução do crédito em virtude da BRAIP.

Ocorrendo a dedução do crédito na Conta Virtual, o Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor poderá solicitar à BRAIP informações sobre o ocorrido e está se obriga a fornecer, no prazo de 7 (sete) dias úteis, aplicado ao caso:

- a)** Cópia de ata de audiência ou demonstração do acordo;
- b)** Cópia dos comprovantes de pagamentos realizados em prol da solução do litígio;
- c)** Relatório descrevendo as razões do contingenciamento.

No caso de cartão de crédito a transferência dos valores para a Conta Bancária do Usuário será eletrônica, e possibilitada ao Usuário Afiliado ou Produtor através do saque, em regra, após 30 (trinta) dias, contados da data em que a BRAIP receber a confirmação de que a transação foi aprovada pelos participantes do arranjo de pagamento, mediante solicitação de saque pelo Usuário Afiliado e/ou pelo Usuário Produtor.



No caso de pagamentos realizados por meio de boleto bancário, o prazo de saque será reduzido para 14 (catorze) dias, a contar da confirmação de pagamento. No caso de pagamento por meio de PIX, o prazo de saque será de 14 (catorze) dias após a confirmação de pagamento nas seguintes hipóteses:

- a)** Para Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado sem transações realizadas na plataforma há mais de 30 (trinta) dias;
- b)** Para novo Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado, que tenham seu cadastro aprovado em um prazo inferior de 90 (noventa) dias os prazos acima poderão eventualmente aumentar e no caso de indisponibilidade ou instabilidade do sistema bancário o prazo também pode se estender.

O Usuário só poderá realizar ordens de saque para valores superiores a R\$100,00 (cem reais), sendo vedado qualquer ordem de saque e/ou transferência de quantia inferior a R\$100,00 (cem reais).

Caso a transferência seja impossibilitada por motivo de força maior e/ou caso fortuito, não estará configurado o inadimplemento da BRAIP.

O Usuário Afiliado, Usuário Produtor e/ou Usuário Comprador isenta a BRAIP de qualquer responsabilidade em relação às transferências incorretas ou malsucedidas decorrentes do fornecimento de informações incorretas ou desatualizadas.

O Usuário declara-se ciente de que, uma vez transferidos os valores da Conta Virtual à Conta Bancária, tais pagamentos são definitivos e irreversíveis.

Os valores depositados na Conta Virtual dos Usuários não sofrerão qualquer correção monetária, qualquer tipo de atualização ou remuneração financeira, permanecendo inalterados por todo o prazo em que forem mantidos, independentemente do tempo que o Usuário Afiliado e/ou o Usuário Produtor demore a solicitar a transferência dos valores para a sua Conta Bancária, sendo a BRAIP isenta de qualquer responsabilidade, por eventual perda de poder aquisitivo ou desvalorização monetária.

Informamos que, ao cadastrar uma conta utilizando um CPF, o Usuário deve estar ciente de que, caso mude posteriormente para um CNPJ, só será possível reverter a conta de volta para o mesmo CPF, caso o CNPJ estiver cancelado. Essa restrição é aplicada para proteger a integridade da plataforma e prevenir riscos de fraude, entre outros comportamentos inadequados.

Além disso, a mudança de uma conta para outro CNPJ só será permitida se o novo CNPJ estiver em situação regular junto aos órgãos competentes e o antigo estiver cancelado.

As contas criadas para funcionários são exclusivamente destinadas ao uso interno para funções específicas atribuídas aos funcionários. Essas contas são restritas e não podem ser utilizadas para desempenhar outras funções ou como conta de outro tipo de Usuário, como Produtor, Afiliado ou Comprador.

Essa limitação é fundamental para garantir a segurança das informações e manter a integridade das operações da plataforma. Contas de funcionários são estritamente voltadas para atividades relacionadas ao trabalho e, portanto, qualquer uso fora desse escopo poderá ser considerado uma violação dos nossos Termos de Uso, sujeitando o Usuário às medidas cabíveis.

## **DAS REMUNERAÇÃO**

Como remuneração ao serviço prestado, a BRAIP cobrará sobre os valores recebidos pelo Usuário. Serão cobradas:

- a)** Para transações em geral: 9,90% do valor da transação + R\$ 2,49 (dois e quarenta e nove reais);
- b)** Em caso de antecipação de repasse (descrito no tópico Antecipação de Repasse, abaixo): o percentual adicional de 5,49% am. + R\$ 50,00 (cinquenta reais) sobre o valor antecipado.

Quanto mais próximo da data prevista do lançamento futuro, menor será o valor da remuneração. Antes de solicitar a antecipação, o usuário poderá simular o valor e saber exatamente qual será a taxa cobrada.

As remunerações serão descontadas automaticamente de cada pagamento recebido pelos usuários.

Mensalmente, a BRAIP emitirá notas fiscais referentes à prestação do serviço. A BRAIP reserva-se no direito de alterar as remunerações a seu exclusivo critério. As remunerações e os meios de pagamento poderão ser alterados conforme estratégia da BRAIP, a seu exclusivo critério, sem necessidade de notificação prévia aos Usuários.

No caso da afiliação premium, sistema de benefício adicional em que um Usuário Produtor indica outro Usuário Produtor para a BRAIP, mediante ao meio eletrônico rastreável disponibilizado pela BRAIP (link, e-mail, código, cupons etc.), ele receberá

comissão de até 5%, do valor que o Usuário indicado gastou com a Plataforma, ou seja, sobre a remuneração do serviço da Plataforma e não sobre o valor da venda.

Os valores pagos por afiliação premium serão pagos pela BRAIP.

O benefício adicional de até 5%, paga por afiliação premium, não se aplica para indicações com novos Usuários Produtores cadastrados com a remuneração sobre a operação inferior a 6,9%.

Não farão gozo do benefício adicional de afiliação premium, indicações provenientes de (i) Usuários Produtores sem transações ou com transações pouco expressivas; (ii) Usuário Produtor pessoa jurídica, que tenha realizado a indicação de um novo Usuário Produtor de outra pessoa jurídica da mesma titularidade ou de titularidade do mesmo grupo familiar e realizar transações dos mesmos produtos do Usuário Produtor que realizou a indicação (ii) Usuários Produtores do mesmo núcleo familiar, aqui entendido como (a) o cônjuge, incluindo os conviventes em união estável, independente do seu local de residência, (b) parentes até o segundo grau que residam na mesma residência do Usuário Produtor Indicado.

A BRAIP se reserva ao direito e o Usuário concorda, por meio da aceitação a este Instrumento, de implementar ferramentas de geolocalização, de verificação de IPs (de computadores, tablets, smartphones etc.), números de série ou qualquer outro meio que possibilite a identificação de utilização de aparelhos ou do local de login dos Usuários.

Caso a BRAIP constate ou encontre indícios de que a indicação foi proveniente das situações listadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, a BRAIP poderá a qualquer tempo cessar o pagamento do benefício de afiliação premium, independentemente de qualquer comunicação ao Usuário. Caberá ao Usuário Produtor que tiver o benefício de afiliação premium cessado entrar em contato com a BRAIP e verificar os motivos de interrupção do benefício.

Em hipótese alguma, ainda que o benefício seja eventualmente reestabelecido, caberão pagamentos pelo período em que o benefício foi cessado. O Usuário declara ter plena ciência de que o benefício adicional de afiliação premium tem como objetivo, de forma cumulativa, aumentar o número de Usuários Produtores e aumentar as transações realizadas na plataforma. Todo e qualquer artifício utilizado maliciosamente para recebimento do benefício sem o intuito de que esse objetivo seja atingido, poderá gerar penalidades na plataforma e a responsabilização dos Usuários envolvidos.



A afiliação premium se aplica apenas a Usuário Produtor, não se aplicando a Usuário Afiliado. Nesse caso específico, o Usuário Produtor emitirá Nota Fiscal, sob os valores pagos a ele, pela BRAIP.

Todos e quaisquer tributos que incidam sobre a transação ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Instrumento são de inteira responsabilidade do contribuinte como tal definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

## **ANTECIPAÇÃO DE REPASSE**

A antecipação de repasse é uma solução BRAIP, oferecida para que o Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor seja capaz de solicitar antecipadamente o crédito de compras parceladas e/ou do prazo concedido para pagamento à vista da transação realizada junto ao Usuário Comprador. O Crédito poderá ser antecipado em casos de:

- a)** Antecipação de compras parceladas realizadas à vista ou de forma parcelada.
- b)** Quando a antecipação de repasse for solicitada, o crédito será antecipado na Conta Virtual do usuário.

Da mesma forma, quando houver compras parceladas, o crédito será antecipado em sua conta BRAIP. O usuário Afiliado poderá solicitar a antecipação de uma, algumas ou todas as parcelas, recebendo o crédito mediante o pagamento das remunerações devidas à BRAIP sobre o valor de cada parcela adiantada.

Pela antecipação das compras parceladas e antecipações de repasse, o usuário pagará a BRAIP uma tarifa de antecipação, além da tarifa por transação. É considerado, para efeitos da tarifa de antecipação de repasse, o período entre a data da efetiva da transferência do crédito a ser realizada pela BRAIP ao usuário e a data original de vencimento da parcela objeto da antecipação.

Esta tarifa está sujeita a variações conforme condições de mercado, podendo sofrer alterações sem prévia comunicação aos usuários.

A tarifa é cobrada sobre o valor bruto da transação aprovada. A BRAIP poderá cancelar a antecipação de repasse disponibilizada ao usuário a qualquer momento e livre de qualquer ônus, nas hipóteses de ocorrência de fatos alheios que dificultem ou impossibilitem a operação da BRAIP, tornando indisponível a opção de antecipação de repasse em favor do usuário.

Para a efetivação da antecipação de repasse solicitada pelo Usuário, a BRAIP poderá avaliar seu desempenho em relação ao número de cancelamentos, chargeback e risco

de crédito fornecido por agências de proteção ao crédito e outros mecanismos de avaliação de risco.

Para que o Usuário possa solicitar a antecipação de recebíveis na BRAIP, é necessário que atenda aos seguintes critérios:

**1. Período de Atividade:** O Usuário deve ter um histórico de 90 (noventa) dias consecutivos de vendas ativas na plataforma, demonstrando consistência e regularidade nas transações.

**2. Análise de Conformidade:** Além do histórico de vendas, todas as solicitações de antecipação passarão por uma análise criteriosa, onde serão avaliados diversos fatores, incluindo, mas não se limitando-a, o desempenho das vendas, índices de chargebacks, cancelamentos e outros indicadores de risco.

O cumprimento desses requisitos é essencial para garantir que a antecipação seja concedida de forma segura, minimizando riscos tanto para o Usuário quanto para a BRAIP. A aprovação da antecipação é discricional e está sujeita à avaliação criteriosa conforme as políticas internas da plataforma.

A BRAIP poderá recusar as solicitações de antecipação de repasse ou cancelar a adesão do Usuário à antecipação de repasse ao ser constatada qualquer alteração do desempenho que possa ocasionar eventual risco ao Usuário/Comprador, à BRAIP ou atividade suspeita por parte do Usuário.

## **TARIFA DE MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO**

A Braip poderá cobrar uma tarifa de manutenção de compensação mensal, conforme as condições de saque e prazos estabelecidos abaixo:

**a) Para usuários com compensação de até 2 (dois) dias:**

- Será aplicada uma taxa mensal de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) quando houver saques de R\$500,00 (quinhentos reais) ou mais durante o mês.

**b) Para usuários com compensação de até 7 (sete) dias:**

- Será aplicada uma taxa mensal de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) quando houver saques de R\$300,00 (trezentos reais) ou mais durante o mês.

**c) Para usuários com compensação de até 15 (quinze) dias:**

- Será aplicada uma taxa mensal de R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) quando houver saques de R\$300,00 (trezentos reais) ou mais durante o mês.

A cobrança dessa tarifa é destinada à manutenção e operação dos processos de compensação financeira e será automaticamente descontada do saldo disponível na conta do usuário.

Caso o saldo não seja suficiente para a dedução no mês vigente, a Braip poderá acumular o valor para ser descontado no próximo ciclo de saque.

## **TELEVENDAS**

O Usuário Produtor pode contratar o serviço de televendas BRAIP, que atua em formato o Upsell e Cross Sell para seus produtos, o time do Televendas entra em contato com o Usuário/Comprador poucos minutos após concluir a venda oferecendo mais um produto por uma condição especial, ou estratégia planejada pelo Usuário Produtor.

## **VENDA PÓS-PAGA**

O Usuário Produtor tem a opção de selecionar a modalidade de comercialização pós-paga, na qual o pagamento pelo produto ou serviço adquirido é realizado em uma data futura, conforme as condições estipuladas na venda. Essa modalidade está sujeita a termos próprios, complementares aos Termos de Uso da Braip, os quais ambos os termos regulam as responsabilidades, prazos e obrigações específicas de todas as partes envolvidas.

## **COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FÍSICOS E DIGITAIS**

Os produtos digitais, como e-book e vídeo aulas, serão enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado pelo Usuário Comprador, no momento da compra.

Os produtos físicos serão enviados conforme anunciado pelo Usuário Produtor.

O Usuário Produtor é o único e exclusivo responsável pelo envio dos dados de acesso (login e senha), de produtos digitais (tais como vídeo aulas, cursos), disponibilizados em área de membros, por ele administrada.

O Usuário Produtor se compromete a enviar o código de rastreio comprovando o envio do produto ao Usuário Comprador dentro do prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a compra.



O Usuário Produtor se compromete a enviar o código de rastreio comprovando o envio do produto no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação da BRAIP.

A omissão e ou não envio do código de rastreio ao Usuário Comprador dentro do prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) após a compra acarretará multa equivalente a 5% do valor da venda, acrescido todas as despesas da BRAIP.

Os chargebacks, MED ou estornos motivados pelo não envio do código de rastreio e ou produto ao Usuário Comprador acarretará multa equivalente a 10% do valor da venda, acrescido todas as despesas da BRAIP.

Caso o produto não seja entregue, por culpa do Usuário Comprador (exemplo: informar endereço errado ou incompleto, não ter alguém no endereço para receber o produto), o Usuário Produtor, a seu critério, poderá cobrar o novo frete.

Caso o endereço indicado para entrega do produto, seja considerado pelos Correios como: área com distribuição sujeita a prazo diferenciado/restricção de entrega domiciliar temporária, o Usuário Comprador deverá ser orientado a retirar o produto na agência dos Correios para a qual o produto foi enviado. As transações realizadas por meio de cartão de crédito serão estornadas junto a operadora do cartão de crédito do Consumidor. Por sua vez, as transações realizadas por outros meios (boleto bancário, PIX etc.), serão reembolsadas por meio de transferência (TED, PIX ou DOC), para a conta do Usuário Comprador.

## **DAS ATIVIDADES RESTRITAS**

O Usuário não poderá utilizar a plataforma para desenvolver atividades ou comercializar bens e/ou serviços não autorizados por lei ou em desacordo com este Instrumento, entre eles, de forma exemplificativa, estão:

- a)** Produtos que façam alusão a armas de fogo, narcóticos, tóxicos e qualquer tipo de drogas ilegais, bem como a qualquer substância ilícita e/ou que dependa, necessariamente, de prescrição médica para seu consumo;
- b)** Qualquer produto e ou serviço que viole dados de terceiros;
- c)** Produtos subtraídos de terceiros, furtados ou roubados;
- d)** Produtos falsificados, adulterados, piratas e outros do gênero;
- e)** Ações de empresas negociadas em Bolsa de Valores;
- f)** Listas de correio ou bases de dados pessoais;

- g)** Produtos que violem a intimidade, a privacidade, a honra, a imagem, o nome ou qualquer outro direito de personalidade de terceiros, não se limitando a estes;
- h)** Produtos relacionados à pedofilia, à prostituição ou similares;
- i)** Produtos que façam apologia do hábito de fumar;
- j)** Produtos que promovam esquemas de pirâmide, marketing multinível ou esquemas similares cujo funcionamento dependa, prioritariamente, de recursos financeiros aportados por novos participantes para remunerar participantes anteriores, de forma insustentável, gerando prejuízos aos participantes que entram por último;
- k)** Produtos que prometem sucesso em loterias, jogos de azar, bem como qualquer atividade ou prática que dependa de fatores relacionados sorte para seu sucesso;
- l)** Produtos que promovam a violência e/ou a discriminação baseada em questões de raça, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou de qualquer outro tipo;
- m)** Produtos que prometem o atingimento de qualquer tipo de resultado, seja de natureza física, mental ou de outra espécie, sem respaldo científico robusto e/ou reconhecimento pelos órgãos e entidades competentes;
- n)** Produtos que contenham músicas, imagens e vídeos em quaisquer formatos, quando eles não estão expressamente autorizados pelo titular dos direitos autorais;
- o)** Produtos que violem direitos intelectuais de terceiros, tais como produtos que violem software, direitos autorais, patentes, marcas, modelos e desenhos industriais, especialmente produtos que contenham software para OEM, NFR, cópias e/ou arquivos de backup, licença, programas acadêmicos e/ou desenvolvidos para alguma entidade educacional, ou segredos industriais;
- p)** Produtos afetados por alguma restrição de qualquer espécie quanto ao seu uso, exploração ou transferência de domínio, ou posse;
- q)** Produtos que não apresentem, claramente, em sua oferta e divulgação, as disposições relacionadas a sua forma de aquisição e consumo, preço, contato de suporte, regras de reembolso, cancelamento, garantias, renovação, dentre outras informações exigidas por lei;
- r)** Produtos cujas características indiquem elevado potencial de fraude, prática de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo ou atividades ilegais, tendo em vista

às normas aplicáveis e recomendações de órgãos nacionais e internacionais sobre o tema;

- s)** Produtos e cursos que garantam o seu reconhecimento pelos órgãos competentes (Ex. Ministério da Educação, Conselhos de Classe, etc.) sem a respectiva comprovação de tal reconhecimento;
- t)** Produtos em que a discrepância entre o preço cadastrado e o valor efetivamente agregado e entregue ao comprador possam, em razão do nicho, natureza e peculiaridades do conteúdo, indicar fortes indícios de práticas abusivas e/ou irregulares;
- u)** Quaisquer outros produtos cuja venda, divulgação e/ou exploração seja expressamente proibida pelas leis vigentes no local da transação.
- v)** Dropshipping.

É vedado o uso da plataforma como ferramenta para ocultação, manejo, investimento ou aproveitamento de valores, ou outros bens provenientes de atividades criminosas, ou para dar aparência de legalidade a recursos provenientes de tais atividades.

É expressamente proibido ao Usuário Afiliado realizar compras na Plataforma, utilizando seu próprio link de afiliado, a partir de seu dispositivo (computador, celular, tablet), do mesmo IP ou da mesma rede de internet.

É expressamente proibido ao Usuário, captar os dados do Usuário/Comprador e efetuar compras em seu nome (vendas por call center). É expressamente proibida a utilização de outros meios de pagamentos no mesmo domínio do produto.

É expressamente proibida a prática de Cookie Stuffing, o Usuário que violar essa regra será banido permanentemente da plataforma.

A violação ao disposto nesta cláusula ensejará a rescisão imediata destes Termos, sem qualquer direito à indenização, ação ou pagamento em favor do Usuário, com o cancelamento de seu login de Usuário, de sua Conta Virtual e a perda dos valores nela depositados, a título de multa, sem prejuízo da responsabilidade do Usuário, por eventuais perdas e danos causados.

## **ANÁLISE DE RISCO**

A BRAIP fará a apuração de eventuais fraudes nas transações processadas em favor do Usuário através de sistema de IA de análise de risco próprio e/ou de parceiros.

Para que todas as transações possam ser objeto de análise de risco, o Usuário está ciente de que deverá solicitar ao Usuário Comprador no momento da compra todos os seguintes dados:

- a)** Nome completo do comprador;
- b)** E-mail do comprador;
- c)** CPF do comprador;
- d)** Número do cartão de crédito;
- e)** Nome do portador do cartão de crédito;
- f)** CPF do portador do cartão de crédito;
- g)** Endereço completo de cobrança ou entrega;
- h)** Data de nascimento.

A BRAIP poderá bloquear o saldo existente na Conta Virtual, a fim de resguardar-se contra eventuais cancelamentos, MED, estornos, chargebacks, penalidades e outras obrigações sem aviso prévio.

A BRAIP poderá realizar em parte e ou em sua totalidade o estorno das vendas realizadas pelo Usuário, considerando análise de risco e segurança do Usuário Comprador, resguardando contra eventuais chargebacks, penalidades e outras obrigações.

A análise de um eventual risco da transação através de sistema de IA é feita com base em padrões históricos e conferência dos dados cadastrais, podendo resultar numa probabilidade de que determinada transação seja fraudulenta, mas sempre estará sujeita a novos desenvolvimentos e alterações de parâmetros, independente de prévia comunicação aos Usuários.

Além do sistema de IA, a BRAIP poderá fazer uso complementar de análise manual para recusar ou bloquear operações que, de acordo com seus próprios critérios, venha a ser considerada suspeita ou fraudulenta.

Por meio do seu processo de análise, a BRAIP pode recusar a aprovação de uma transação, bloquear a realização de saques ou bloquear Contas Virtuais, estornado em parte e/ou em sua totalidade as vendas realizadas, a qualquer tempo, mesmo após a

confirmação de pagamento de uma transação, e independentemente de ter sido ou não aberta uma disputa nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras:

- a)** Se a BRAIP entender que há indícios de que o Usuário, o produto/serviço ou a transação estão em desacordo com este Instrumento e com as demais políticas da BRAIP, constatar que as informações relativas à transação são incompletas, inverídicas ou imprecisas;
- b)** Se o Usuário Produtor e/ou o Usuário Afiliado não prestar informações adequadas quando solicitado pela BRAIP;
- c)** Se a BRAIP constatar que a transação expõe a risco excessivo os Usuários ou a própria BRAIP, em razão das características da transação, do produto, dos volumes ou dos prazos de entrega;
- d)** Se a BRAIP observar que a adoção de quaisquer dessas medidas é necessária para proteger a segurança da própria BRAIP ou de seus empregados, colaboradores, representantes, agentes, sócios ou parceiros;
- e)** Se a BRAIP for incluída em qualquer processo judicial ou administrativo a respeito de uma transação e o Usuário não tomar as medidas necessárias para excluir a BRAIP do respectivo processo, isentando-a de qualquer responsabilidade, conforme descrito neste Instrumento;
- f)** Se a BRAIP tomar conhecimento de que o Usuário deixou de atender a ordem de órgãos públicos;
- g)** Em cumprimento a qualquer exigência legal, decisão judicial ou determinação de autoridade pública competente dirigida à BRAIP;
- h)** Se a BRAIP verificar a existência de valores vencidos e não pagos pelo Usuário.

A BRAIP não reconhecerá qualquer transação em caso de chargeback ou bloqueio de pagamentos, a BRAIP não está obrigada, em hipótese alguma, a contestar os pedidos de bloqueio de pagamento e chargeback apresentados pelos Usuários Compradores, por instituições financeiras, pelas operadoras de cartões de crédito ou por qualquer outra instituição.

Além do que, a BRAIP repassará as operações e custos com chargeback e/ou bloqueio de pagamento efetivados dos valores devidos aos Usuários Produtores e/ou Usuários Afiliados, e/ou demais Usuários.

Eventuais contestações realizadas por mera liberalidade, não obrigam a BRAIP em casos futuros.

**Caso o índice do chargeback, as devoluções e/ou cancelamentos da conta do Usuário seja superior a 1,5%, a BRAIP reserva-se o direito de bloquear total ou parcial o saldo da conta por até 180 (cento e oitenta) dias, como garantia para cobrir eventuais reembolsos e chargebacks.**

Podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade julgada pela plataforma. Caso existem indícios ou suspeita de muitos novos chargebacks, devoluções ou cancelamentos iminentes, e a BRAIP identifique risco de aumento futuro dos índices do chargeback, as devoluções e/ou cancelamentos para acima de 1,5%, seja por motivo de suspeita de fraude ou por motivo de baixa satisfação dos Usuários Compradores, a BRAIP reserva-se o direito de cancelar e reembolsar parte ou todas as vendas da conta do Usuário Produtor e/ou do Usuário Afiliado, devolvendo o dinheiro aos Usuários Compradores.

A BRAIP poderá também aumentar a remuneração sobre os seus serviços caso o chargeback do Usuário se mantenha alto por um período consecutivo de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento da transação pelo próprio Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor, este ainda estará obrigado ao pagamento do serviço prestado, podendo o valor devido à BRAIP ser descontado de outras transações.

A BRAIP poderá bloquear o acesso à Conta Virtual ou limitar a transferência para conta bancária dos recursos disponíveis, caso haja suspeita de fraude pelo Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor e identifique qualquer risco operacional em decorrência de sua conduta.

Neste caso, a BRAIP terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, renovável por igual período, para analisar o caso, período pelo qual os valores disponíveis na Conta Virtual do Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor ficarão bloqueados. Eventualmente, enquanto pendente de análise, a BRAIP também poderá suspender o acesso do Usuário à plataforma.

Caso a BRAIP constate a ocorrência de fraude pelo Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor, além de se obrigar a suportar as custas, prejuízos e outras despesas, pagará à BRAIP, a título de multa, o valor equivalente a 10% do montante transacionado nos últimos 12 (doze) meses na plataforma nas operações em que participou.



O Usuário autoriza a BRAIP a subtrair do crédito de sua Conta Virtual o montante correspondente à multa.

## **ESTORNO**

O pedido de estorno dentro do prazo de 7 (sete) dias após a compra dá ao Usuário Comprador o reembolso integral do valor da compra, sendo descontadas do Usuário Produtor as eventuais despesas da BRAIP.

Após a aprovação do pedido de estorno, a BRAIP terá o prazo de 15 (quinze) dias para realizar o crédito em favor do Usuário Comprador.

Os pedidos de estorno realizados no prazo superior a 7 (sete) dias posteriores a compra, realizados pelo Usuário Comprador, acarretarão uma multa de 3%, descontada do Usuário Comprador em favor da BRAIP.

O Usuário Produtor se compromete a realizar o estorno ou reembolso no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis. O procedimento de lançamento do estorno, na fatura de cartão de crédito, varia de acordo com a operadora do cartão.

A BRAIP não é responsável por pedidos de estorno realizados pelo Usuário Comprador em transações realizadas via cartão de crédito com pagamento realizado há mais de 120 (cento e vinte) dias devem ser realizados diretamente ao Usuário Afiliado e Usuário Produtor.

É de única e exclusiva responsabilidade do Usuário Produtor responder todas as solicitações de estorno realizadas pelo Usuário Comprador, obedecendo o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para a resposta da solicitação, bem como encaminhar a cópia e comprovante de envio ao Usuário Comprador para a BRAIP, através dos Canais de Atendimento.

A omissão do Usuário Produtor nos casos de estorno e outras solicitações realizadas pelo Usuário Comprador, seja em virtude de vícios no produto e/ou serviços, e não se limitando a estes, acarretará o bloqueio da Conta Virtual do Usuário Produtor.

Caso não haja resposta, a BRAIP cancelará de forma automática a transação e, havendo saldo disponível na Conta Virtual, realizará o reembolso ou estorno da compra ao Usuário Comprador, independentemente de o produto já ter sido enviado ou entregue. Caso o consumidor apresente uma solicitação contra o Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado no site Reclame Aqui, este se obriga, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a



apresentar sua resposta ao Consumidor, bem como comprovar o envio e informar a BRAIP, através dos Canais de Atendimento.

Se, no prazo estipulado, o Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado não apresentar sua resposta ao consumidor, e havendo saldo disponível na Conta Virtual, a BRAIP irá cancelar imediatamente a transação, efetuando o reembolso ou estorno da compra, independentemente de o produto já ter sido enviado ou entregue.

Caso seja solicitado o estorno e o Usuário estiver negativado na plataforma, o cliente final será encaminhado diretamente para o produtor. A BRAIP poderá, a seu critério, adotar outras formas de contato, como ligação telefônica, mensagens via aplicativos como WhatsApp ou Skype, a fim de facilitar o processo de comunicação entre os Usuários.

Contudo, isto não afastará a obrigação do Usuário Produtor de responder às solicitações feitas a ele, utilizando o Canal Oficial da Plataforma. O Usuário Produtor se obriga a realizar o cancelamento ou aceitar a devolução da compra decorrente do exercício do direito de arrependimento (artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor), praticado pelo Usuário/Consumidor. A omissão do Usuário Produtor facultará à BRAIP o cancelamento, estorno e/ou reembolso da compra, nos mesmos termos referidos nos parágrafos anteriores.

Em caso de qualquer cancelamento, devolução, estorno ou reembolso ao Usuário Comprador, os valores referentes que já tenham sido pagos ao Usuário Afiliado, serão descontados da Conta Virtual e, caso não haja saldo suficiente, serão realizados descontos futuros ou será cobrado pela BRAIP diretamente do Usuário Afiliado. O Usuário Produtor é o único e exclusivo responsável pela entrega de produtos físicos.

As regras de reembolso do valor pago em caso de arrependimento da compra são definidas pelo Produtor e/ou Coprodutor. Para confirmar as regras específicas para o ingresso a ser adquirido, verifique esta informação na página de venda dos ingressos ou entre em contato com o Produtor e/ou Coprodutor responsável.

Lembramos que, em alguns casos, os Produtores e/ou Coprodutores aceitam pedidos de reembolso apenas se forem realizados pelo Comprador no prazo de até sete dias a partir da data de compra, e desde que o pedido de devolução seja feito com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de início do evento. Por isso, fique atento e leia cuidadosamente as políticas e regras do evento disponibilizadas pelo Produtor e/ou Coprodutor.



Pedidos de reembolso de ingressos para eventos solicitados no dia da realização do evento ou após a efetivação do check-in pelo Comprador não serão autorizados.

Caberá exclusivamente ao Produtor e/ou Coprodutor organizador do evento os custos e responsabilidades com o reembolso de todos os Compradores se, por qualquer razão, o evento não for realizado ou não transcorrer da forma como ofertado. A BRAIP terá o direito de regresso contra o Produtor e/ou Coprodutor por quaisquer valores que a plataforma seja obrigada a pagar aos Compradores em virtude de ação, reclamação ou processo administrativo, judicial ou extrajudicial.

A BRAIP pode recusar o pedido de reembolso dos valores pagos, mesmo dentro do prazo de garantia, se o Comprador tiver utilizado todo ou parte do produto digital adquirido. Isso inclui, por exemplo, ter assistido às aulas de um curso, participado de um evento ou feito o download dos arquivos disponíveis. Nessas situações, a BRAIP e o Usuário Produtor e/ou Usuário Coprodutor ficam em clara desvantagem.

Estornos motivados pelo não envio do código de rastreio e/ou produto ao Usuário Comprador acarretarão uma multa equivalente a 10% do valor da venda, acrescido as despesas da BRAIP.

## **CHARGEBACK**

Esse termo pode ser traduzido como reversão de cobrança. O chargeback é usado para designar o cancelamento do pagamento de compras pela operadora do cartão de crédito. Ocorre da seguinte maneira:

- a)** Identificação de uma operação irregular;
- b)** Solicitação do cancelamento da compra;
- c)** Análise pela instituição financeira;
- d)** Validação do pedido;
- e)** Cancelamento do repasse do valor ao adquirente e devolução para o cliente.

Sua finalidade é proteger os consumidores de problemas, em especial nas transações com meios de pagamento digitais. Há diversas situações relacionadas ao chargeback, como:

- a)** Desacordo comercial;
- b)** Autofraude;

**c) Fraude de terceiros.**

A antecipação de saque será desativada por 30 (trinta) dias quando o índice de chargeback mensal for maior ou igual a 1,5%, sem notificação prévia.

A análise do índice de chargeback e as punições serão feitas no final do mês, se o Usuário fechar o mês com o índice maior ou igual a 1,5%, será punido no mês subsequente.

Caso o Usuário não reduza a taxa após o terceiro mês, haverá a cobrança por cada unidade de chargeback.

Serão desativados por 180 (cento e oitenta) dias os produtos que tiverem o índice de chargeback mensal acima ou igual a 3% durante 3 (três) meses consecutivos, sem notificação prévia.

Serão desativados os produtos que tiverem a proporção total de chargeback acima de 20%, sem notificação prévia.

O Usuário concorda expressamente com a realização de estornos pela BRAIP com o objetivo de evitar a ocorrência de chargebacks. A BRAIP poderá, a seu critério, efetuar estornos em transações que apresentem indícios de risco, sem a necessidade de autorização prévia do Usuário.

Essa medida visa proteger tanto o Usuário quanto a BRAIP de prejuízos financeiros e garantir a manutenção de um ambiente seguro e confiável para todas as partes envolvidas.

Ao continuar utilizando os serviços da plataforma, o Usuário aceita e concorda com essa prática, comprometendo-se a respeitar os procedimentos estabelecidos pela BRAIP para a Gestão de Riscos e Prevenção de Chargebacks.

Se a análise for concluída em favor do Usuário Comprador, o pedido de chargeback da compra dá ao Usuário Comprador o reembolso integral do valor da compra, sendo descontadas do Usuário Produtor as eventuais despesas da BRAIP.

A BRAIP repassará as operações e custos com chargeback e/ou bloqueio de pagamento efetivados dos valores devidos aos Usuários Produtores e/ou Usuários Afiliados, e/ou demais Usuários.

**MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO**



O Mecanismo Especial de Devolução (MED) é uma funcionalidade exclusiva para transações realizadas via Pix, regulamentada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Esse mecanismo foi criado para facilitar a devolução de valores em casos de fraudes, golpes, crimes ou falhas operacionais, ampliando as possibilidades de recuperação dos recursos pela vítima.

O processo funciona da seguinte forma:

- a) O comprador deve registrar o pedido de devolução na sua instituição financeira em até 80 (oitenta) dias após a realização do Pix.
- b) A instituição financeira avalia o caso e, se identificar que se enquadra no MED, os recursos do recebedor do Pix serão bloqueados na conta.
- c) O caso é analisado em até 7 (sete) dias úteis pela instituição financeira: Se não for constatada fraude, os recursos serão desbloqueados para o recebedor do Pix. Se a fraude for confirmada, o valor será devolvido ao comprador em até 96 horas, podendo ser integral ou parcial, conforme o saldo disponível na conta do recebedor.

É importante destacar que o MED não contempla situações de desacordo comercial.

Além disso, caso a fraude seja confirmada, a chave Pix utilizada, bem como o CNPJ ou CPF do recebedor, serão marcados para fins de controle e monitoramento, conforme regulado pelo BACEN.

Nos casos de falha operacional, como a duplicidade de uma transação, a instituição financeira responsável deverá realizar a devolução em até 24 (vinte e quatro) horas após a identificação e confirmação da falha.

O Usuário concorda expressamente que a BRAIP poderá, a seu exclusivo critério, realizar estornos em transações que apresentem indícios de risco, com o objetivo de evitar a ocorrência do MED, sem a necessidade de autorização prévia do Usuário. Essa medida reforça a segurança das transações e auxilia na prevenção de possíveis fraudes ou irregularidades.

## **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS**

O Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor autoriza a BRAIP a seu exclusivo critério, subtrair e ou reter do crédito de sua Conta Virtual, débitos decorrentes processos administrativos ou judiciais, por produtos ou pelas estratégias e informações fornecidas pelo Usuário Produtor e/ou do Usuário Afiliado, qualquer fraude ou aproveitamento de erros na Plataforma por parte dos Usuários, quaisquer perdas, obrigações, demandas,

passivos, exigências, constrições, danos, multas, penalidades, prejuízos, ônus, desembolsos, custos ou despesas, incluindo danos diretos, danos indiretos, danos emergentes, danos morais e/ou lucros cessantes.

O Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor autoriza a BRAIP, a seu exclusivo critério, subtrair e/ou reter do crédito de sua Conta Virtual:

- a)** 30% sobre o valor econômico do litígio, não se limitando a este mediante análise de risco;
- b)** Honorários advocatícios, sempre estipulados em 10% sobre o valor econômico do litígio;
- c)** Honorários sucumbenciais relacionados aos procuradores da BRAIP, sempre estipulados em 20% sobre o valor econômico do litígio, e de outros especialistas (inclusive de peritos e assistentes técnicos);
- d)** Verbas de sucumbenciais;
- e)** Custas judiciais ou quaisquer juros.

Sejam eles já materializados ou futuros, incorridos pela BRAIP e/ou terceiros, decorrentes, direta ou indiretamente, do objeto deste Termos de Uso e/ou da utilização da plataforma, bem como do descumprimento de obrigações assumidas pelo Usuário perante terceiros ou no âmbito de sua atividade, independente do período em que ocorra (antes ou após o término da contratação), incluindo, sem limitação, aquelas decorrentes de multas, penalidades, reclamações, processos administrativos, extrajudiciais e judiciais ajuizados por terceiros e/ou ocasionadas por ato oriundo do Usuário, independentemente de culpa ou dolo.

O Usuário Produtor e/ou Usuário Afiliado declara estar ciente e concordar que a BRAIP, se requerido pelo Consumidor, poderá repassar seus dados cadastrais (endereço, CPF, CNPJ, e-mail, telefone), em caso de disputa. O Usuário concorda em ressarcir a BRAIP, seus empregados, sócios, empresas afiliadas ou subsidiárias quaisquer despesas incorridas com ações judiciais oriundas de ações ou omissões do Usuário que violem os presentes Termos de Uso ou as Políticas da BRAIP, incluindo honorários advocatícios.

### **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA**

Nos casos em que um ou mais usuários ou algum terceiro inicie qualquer tipo de disputa, reclamação ou ação legal contra outro ou outros Usuários, todos os Usuários envolvidos



nas disputas, reclamações ou ações eximem de toda responsabilidade a BRAIP e seus diretores, gerentes, empregados, agentes, operários, representantes e procuradores, inclusive no que tange os custos e honorários incorridos pelos Usuários para promover as disputas, reclamações ou ações.

O Usuário Comprador, Usuário Afiliado e Usuário Produtor isentam a BRAIP de qualquer responsabilidade quanto às transações realizadas. Em termos jurídicos, até onde permitido por lei, a BRAIP e empresas do grupo não são responsáveis por danos e prejuízos financeiros, materiais e morais, diretos ou indiretos, inclusive lucros cessantes, bem como danos físicos eventualmente sofridos pelos Usuários.

## **DA RELAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS MECANISMOS DE DENÚNCIAS**

A BRAIP, através do e-mail [denuncia@braip.com](mailto:denuncia@braip.com), tem o canal para que quaisquer interessados possam reportar violação de direitos e outras irregularidades na plataforma, inclusive infrações a estes Termos e às Políticas da BRAIP

Essas denúncias são apuradas com rigor e podem resultar em consequências negativas aos envolvidos. Por isso, é muito importante que o canal de atendimento seja utilizado com ética. Em caso de dúvida sobre a ocorrência de infração, recomendamos que busque orientação jurídica antes de enviar qualquer notificação, além de avaliar se existem formas de provar o que pretende informar.

## **DENÚNCIAS SOBRE VIOLAÇÃO A DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Se a sua denúncia for relativa à violação de direitos de propriedade intelectual, você deve seguir todas as orientações dos canais, incluindo o compartilhamento de informações capazes de provar os fatos denunciados, em especial:

- a)** Suas informações de contato, para que possamos nos comunicar com você;
- b)** Informações sobre o conteúdo denunciado, com o detalhamento do ocorrido e os documentos demonstrativos dos fatos narrados, no que for possível;
- c)** Informações sobre a titularidade dos direitos de propriedade intelectual que possam ter sido violados.

A denúncia deve ser enviada pela pessoa cujos direitos de propriedade intelectual foram violados ou por representante munido de procuração com poderes para tanto. A BRAIP não aceita denúncias enviadas por terceiros.

Ao encaminhar uma denúncia, o denunciante declara estar ciente e concorda que a BRAIP compartilhará suas informações com o denunciado, e que o denunciado poderá contatar o denunciante para esclarecer os fatos e dirimir a questão.

No prazo de 10 (dez) dias contados do encaminhamento da denúncia pela BRAIP, o denunciado pode apresentar sua defesa, informando os motivos que desqualificam a denúncia apresentada e comprovando a titularidade do direito supostamente violado. O denunciado deve enviar:

- a) Informações de contato;**
- b) Informações sobre o conteúdo denunciado;**
- c) Informações sobre a titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre o produto/serviço denunciado, incluindo a documentação comprobatória pertinente;**
- d) Declaração de discordância sobre a denúncia de violação a direitos de propriedade intelectual, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pela continuidade da comercialização ou do acesso ao produto/serviço objeto da denúncia.**

### **DENÚNCIAS SOBRE DIVULGAÇÃO DE CENAS DE NUDEZ OU ATOS SEXUAIS DE CARÁTER PRIVADO**

Se a sua denúncia for relativa à violação da intimidade decorrente da divulgação, sem autorização dos participantes, de imagens, vídeos ou outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado, a BRAIP promoverá a indisponibilização desse conteúdo, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, de forma diligente, em até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento pela BRAIP de todas as informações necessárias para que a BRAIP possa tomar essa providência. Para isso, você deve indicar precisamente:

- a) URL onde está o material objeto da denúncia;**
- b) Os meios que possibilitem à BRAIP identificar a vítima no material denunciado, conforme sua descrição.**

É possível denunciar apenas conteúdo que envolva você, um familiar ou outra pessoa de quem você seja o representante legal, com as comprovações de vínculo ou parentesco. Materiais que envolvam outras pessoas devem ser denunciados por elas, seus familiares ou responsáveis.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA BRAIP**

Qualquer denúncia deve ser encaminhada contendo todas as informações exigidas nos itens anteriores. A BRAIP não iniciará qualquer processo de verificação se constatar a ausência de qualquer daquelas informações.

## **RESPONSABILIDADE DO DENUNCIANTE**

O envio intencional de denúncias falsas ou enganosas pode levar à aplicação de qualquer das medidas previstas no item “Do bloqueio da Conta Virtual do Usuário” destes Termos, inclusive o bloqueio e/ou exclusão definitiva da conta, se o denunciante for Usuário da Plataforma, além da sua responsabilidade por danos, de acordo com a legislação aplicável. Esclarecemos que denunciantes de má-fé podem ser investigados pelas autoridades competentes e que a BRAIP cooperará com as investigações oficiais nesse sentido. O denunciante responde integralmente por quaisquer danos que causar ao denunciado, à BRAIP ou a terceiros em razão de denúncias infundadas, principalmente nos casos em que a BRAIP, diante da denúncia, e a seu exclusivo critério, bloquear preventiva ou definitivamente a comercialização ou o acesso a um produto/serviço.

## **PROCESSO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS**

Se a BRAIP entender que uma denúncia não tem fundamentos ou elementos de prova suficientes para iniciar um processo interno de apuração, a BRAIP pode arquivar a denúncia e encerrar a ocorrência reportada. Se a BRAIP entender que a apuração dos fatos é necessária, e desde que a denúncia não tenha trazido elementos e provas incontestáveis sobre a sua procedência, ela pode encaminhar a denúncia ao denunciado ou ao responsável pelo produto/serviço denunciado, sem prejuízo de a BRAIP adotar, preventivamente e a seu exclusivo critério, quaisquer das medidas previstas no item “Do bloqueio da Conta Virtual do Usuário” destes Termos, de modo isolado ou cumulativo. Se requerido, o denunciado pode responder à denúncia em até 5 (cinco) dias, contados do seu encaminhamento pela BRAIP. Nesse caso, o denunciado deve enviar:

- a) Informações de contato;**
- b) Informações sobre o conteúdo denunciado;**
- c) Informações sobre a titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre o produto denunciado, incluindo a documentação comprobatória pertinente;**

**d)** Declaração de discordância sobre a denúncia de violação a direitos de propriedade intelectual, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pela continuidade da comercialização ou do acesso ao produto objeto da denúncia.

A BRAIP pode iniciar um procedimento de investigação interna, a qualquer tempo, sempre que entender necessário à apuração dos fatos denunciados, sobretudo diante:

- a)** De reclamações cujo esclarecimento seja capaz de solucionar a potencial disputa entre os Usuários;
- b)** De fatos que não tenham sido narrados de forma clara, mas que tragam indícios de irregularidades praticadas pelo denunciado; ou
- c)** De denúncias com inconsistências ou indícios indicativos de má-fé, fraude ou dolo do denunciante.

Os resultados das investigações internas conduzidas pela BRAIP poderão ser compartilhados com as autoridades competentes, sempre que exigido por lei ou necessário. Se o compartilhamento não for obrigatório por lei, cabe exclusivamente à BRAIP definir se irá divulgar ou não quaisquer resultados de sua apuração.

## **AVALIAÇÃO DAS DENÚNCIAS PELA BRAIP**

Se o denunciado não responder à denúncia em 10 (dez) dias, a BRAIP pode aplicar, em caráter definitivo, quaisquer das medidas previstas no item “Do bloqueio da Conta Virtual do Usuário” destes Termos, de modo isolado ou cumulativo, se entender cabíveis, dando ciência ao denunciante e comunicando as medidas ao Usuário afetado. A BRAIP também pode aplicar quaisquer das medidas previstas no item “Do bloqueio da Conta Virtual do Usuário” destes Termos, de modo isolado ou cumulativo, se, diante da resposta do denunciado, concluir que houve infração aos Termos, violação de direitos ou outras irregularidades praticadas na Plataforma. Se a BRAIP, por si ou por terceiros por ela determinados, entender que a questão denunciada é razoavelmente controversa, a BRAIP pode instaurar um procedimento de solução de disputas entre os Usuários.

## **SOLUÇÃO DE DISPUTAS ENTRE USUÁRIOS**

A plataforma da BRAIP foi desenvolvida para conectar os Usuários entre si. As disputas que surgem dessas relações devem ser resolvidas diretamente entre os Usuários, inclusive aquelas relacionadas à qualidade, garantias e aspectos técnicos dos Produtos. Com o objetivo de facilitar o diálogo para a solução de disputas, além do canal de



denúncias, a BRAIP oferece um serviço de suporte aos Usuários, sem custo, acessível através do Canal de Solicitações.

Uma vez acionado, o serviço de suporte pode entrar em contato com os Usuários envolvidos em uma disputa. Você concorda que deve empregar seus melhores esforços para responder aos chamados do serviço de suporte, focando na resolução do problema no menor tempo possível e dentro dos prazos estabelecidos pela BRAIP.

Se não for possível chegar a um acordo entre os Usuários quanto a uma disputa, a BRAIP pode (mas não é obrigada a) encerrar a disputa por decisão própria, baseada na boa-fé e em critérios de equidade, observando as regras destes Termos e das políticas da BRAIP.

A BRAIP pode delegar a solução de qualquer disputa a terceiros designados por ela, incluindo mecanismos de autorregulação. A decisão da BRAIP sobre a disputa, ou da pessoa por ela designada, deve ser acatada integralmente e é irrecorribel pelos Usuários envolvidos.

A BRAIP não oferece serviço de atendimento ao consumidor para resolver problemas relacionados aos produtos/serviços, sendo esta responsabilidade integral dos Usuários Produtores.

A BRAIP solicita aos Usuários Produtores que informem seus dados de contato para que sejam disponibilizados no item "Ver Detalhes" (botão inserido abaixo de cada produto na plataforma).

A BRAIP não se responsabiliza pelo atendimento através dos dados constantes em "Ver Detalhes". As reclamações feitas através do Canal de Solicitações referentes a defeitos, especificações erradas, ou erros nos produtos/serviços serão encaminhadas ao Usuário Produtor.

É estritamente proibido ao Usuário Produtor utilizar o nome da BRAIP para atendimento, envio de mensagens ou suporte pessoal.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA BRAIP**

Sem prejuízo das demais obrigações decorrentes deste Termo, ao utilizar a BRAIP, obriga-se a:

- a)** Prestar os Serviços por meio de conexões seguras;
- b)** Seguir a legislação e os regulamentos pertinentes à prestação dos serviços.



## DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A BRAIP não se responsabiliza por falhas no sistema causadas por eventos de força maior ou caso fortuito que atrasem ou impeçam a realização de transações em sua plataforma.

A BRAIP não se responsabiliza pela logística, pelos dados de envio ou de acesso de produtos físicos, bem como pelo envio de dados de acesso de produtos digitais. Esta responsabilidade é única e exclusiva do Produtor e/ou Distribuidor.

A BRAIP não se responsabiliza pelo conteúdo do produto e da página de vendas de seus Usuários. Portanto, não assume responsabilidade pelos riscos, nocividade, periculosidade, defeitos, vícios de qualidade, vícios de quantidade, insuficiência, inadequação de informações, publicidade enganosa e/ou abusiva do produto e/ou serviço adquirido.

Se for verificado que o conteúdo do produto ou de sua página de vendas viola direitos autorais, direitos de imagem, voz, intimidade ou de propriedade industrial (marca, patente, desenhos industriais), a BRAIP poderá suspender, bloquear e remover a Conta do Usuário Afiliado e Usuário Produtor.

A BRAIP não se responsabiliza pelas obrigações tributárias decorrentes das transações realizadas entre Usuário Afiliado, Usuário Produtor e Usuário/Comprador.

A BRAIP não é responsável por contestações, chargebacks ou bloqueios de pagamento efetuados pelo Usuário Comprador. Usuário Comprador, Usuário Afiliado e Usuário Produtor isentam a BRAIP de qualquer responsabilidade quanto a transações realizadas há mais de 120 (cento e vinte) dias.

A BRAIP não possui qualquer responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos pelos Usuários, tampouco por eventuais danos decorrentes da inexatidão e/ou desatualização de tais informações.

## DO PRAZO E DA RESCISÃO

Este Contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das Partes a qualquer momento. A BRAIP reserva-se o direito de rescindir automaticamente o presente Termo, sem que seja devida qualquer indenização ao Usuário, caso haja o descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas. Em caso de rescisão antecipada, a BRAIP está autorizada a debitar da Conta Virtual do Usuário Afiliado e Usuário Produtor quaisquer valores necessários para quitar eventuais

prejuízos causados a terceiros. Em caso de suspeita de fraude, a BRAIP poderá suspender preventivamente a Conta Virtual do Usuário Afiliado e/ou Usuário Produtor. Confirmada a fraude, a BRAIP poderá bloquear e excluir a Conta Virtual, sem que seja devida comunicação prévia, podendo reter os valores disponíveis e futuros a fim de ressarcir eventuais prejuízos causados a terceiros e a ela.

## **DO BLOQUEIO DA CONTA VIRTUAL DO USUÁRIO**

São exemplos de causas para suspensão, bloqueio e exclusão da Conta do Usuário Produtor:

- a)** Qualquer ato que cause danos à honra, imagem e moral de colaboradores da BRAIP, como ofensas, calúnias, palavras ofensivas, atos de desrespeito, entre outros;
- b)** Violação do disposto nos conteúdos proibidos;
- c)** Violação ou tentativa de violação das medidas de segurança da Plataforma;
- d)** Inconsistência dos dados cadastrais do Usuário;
- e)** Prática de SPAM;

Se a BRAIP verificar a prática dessas condutas ou outras que violem estes Termos, os Termos de Compra ou as Políticas de Privacidade, poderá realizar imediatamente o bloqueio da Conta Virtual do Usuário, retendo os valores existentes até a apuração dos fatos.

A apuração dos fatos deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias úteis. Após o bloqueio da Conta Virtual do Usuário, a BRAIP deverá notificá-lo por e-mail, justificando o motivo do bloqueio.

**Os pedidos de chargebacks podem ser feitos em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da Transação, conforme a política interna de cada operadora de cartão de crédito. A BRAIP não tem autonomia sobre essas políticas.**

Portanto, após o encerramento da Conta Virtual do Usuário, podem surgir débitos decorrentes de chargebacks. Em qualquer hipótese de rescisão, o Usuário concorda desde já que sua Conta Virtual será encerrada, não podendo iniciar novas Transações pela plataforma.

Nos casos de suspensão do acesso à conta do Usuário Afiliado e Usuário Produtor, as transações relacionadas poderão continuar a ser realizadas, porém o Usuário não terá acesso a qualquer funcionalidade da conta. Por exemplo, não será possível realizar



alterações nos dados cadastrais, dados bancários ou nos conteúdos cadastrados, nem resgatar valores acumulados na conta respectiva.

Caso a BRAIP suspeite ou tenha indícios de que o Usuário esteja utilizando mecanismos para fraudar o sistema de rastreamento de afiliados ou qualquer outro tipo de fraude, reserva-se o direito de suspender imediatamente o acesso à conta do Usuário suspeito de fraude. Eventualmente, poderá bloquear definitivamente a conta do Usuário, sendo que o saldo de valores a receber poderá ser retido pela BRAIP como ressarcimento parcial dos danos ou entregue a terceiros prejudicados mediante ordem judicial. A BRAIP ou terceiros prejudicados poderão tomar as medidas legais cabíveis decorrentes dos delitos ou contravenções, buscando o ressarcimento pelos prejuízos civis devido ao descumprimento dos Termos de Uso, sem que isso gere direito a indenização por parte da BRAIP ao terceiro prejudicado.

## **DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O Usuário Afiliado e Usuário Produtor reconhecem que, ao aceitarem estes Termos de Uso, a BRAIP lhes concede uma licença de uso não exclusiva da sua Plataforma. O domínio [www.braip.com](http://www.braip.com), seu logotipo, sistema, interface web, bem como todas as ferramentas desenvolvidas na Plataforma, são de propriedade exclusiva da Empresa, sendo vedado o seu uso sem autorização. Alguns direitos de uso podem ser cedidos pela BRAIP em contrato ou licença especial, os quais podem ser cancelados a qualquer momento caso não sejam cumpridos os seus termos.

## **TRIBUTOS**

Para todos os fins e efeitos fiscais a BRAIP atua como prestadora de serviços em formato de plataforma de processamento e gerenciamento de pagamento online, telemarketing, televendas e telecobrança, prestando ainda os serviços de:

a) Helpdesk:

<https://ajuda.braip.com/>

b) Agenciamento e intermediação de pagamentos online:

<https://ev.braip.com/banco-virtual/movimentacoes>

c) Anúncios em sites e aplicativos:

<https://braip.com/braip-members>

<https://braip.tools/pages/>



<https://braipvoice.net/>

<https://recovery.braip.com/login>

<https://ev.braip.com/integracoes>

<https://apps.apple.com/br/app/braip/id1496153395>

[https://play.google.com/store/apps/details?id=com.braip&hl=pt\\_BR&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.braip&hl=pt_BR&gl=US)

d) Redes sociais:

<https://www.instagram.com/oficialbraip?igsh=d3BuZW9nZHUhY2t0>

<https://www.linkedin.com/company/braip/mycompany/>

e) Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto:

<https://blog.braip.com/>

<https://www.youtube.com/@Braip>

Em respeito e cumprimento da legislação municipal vigente, a BRAIP declara e emite notas fiscais e demais declarações conforme os serviços supra descritos.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não é permitido ao Usuário Afiliado e ao Usuário Produtor cederem os direitos e obrigações deste Termo. A BRAIP reserva-se no direito de ceder os direitos e obrigações deste Instrumento a terceiros sem a autorização prévia dos Usuários.

A tolerância de uma das Partes em relação ao descumprimento de qualquer das obrigações da outra não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a Parte tolerante de exigir o cumprimento, a qualquer tempo. Caso seja necessário recorrer a meios judiciais para dirimir qualquer dúvida ou questão relativa ao presente Termo, a parte vencida responderá pelas despesas do processo e pelos honorários advocatícios. As partes elegem o CJC Governador Valadares – Mediação, Conciliação e Arbitragem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **DOS CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**



Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, o Usuário poderá entrar em contato com o Suporte BRAIP, através do site <https://ajuda.braip.com/>. Nossos atendentes estarão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.